

TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E THIAGO JUNQUEIRA POSSEBON, PARA CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO.

Na sede da empresa Contratante, situada à Rua Aurélio Santurbano nº 117, centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a COMDERP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Felipe Antônio Quessada Neto, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **THIAGO JUNQUEIRA POSSEBON**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 30.996.925-6, do CPF nº 219.640.158-71 e OAB/SP de nº 225.900, com escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº 336, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, na qualidade de adjudicatária na dispensa de licitação, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 01 de junho de 2022, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais vigentes, e com as seguintes cláusulas:

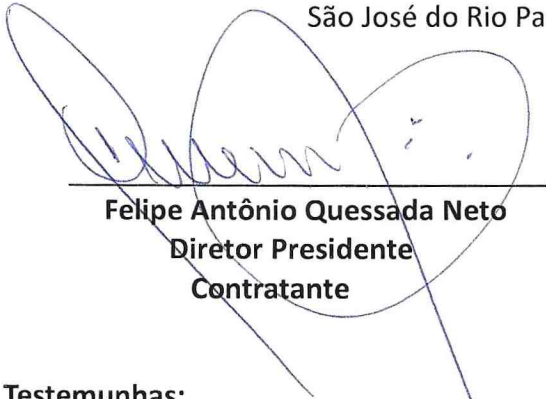
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustada a remuneração mensal paga ao Contratado, referente aos honorários advocatícios pelos serviços prestados, para o importe de **R\$ 1.726,23 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

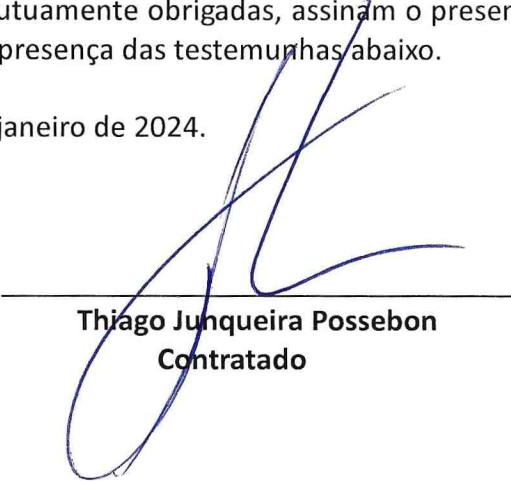
Parágrafo único. A remuneração poderá ser reajustada conforme índices de inflação vigentes à época da renovação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 02 de janeiro de 2024.


Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente
Contratante


Thiago Junqueira Possebon
Contratado

Testemunhas:

1) ANDREIA PAOLINI CASTOLDI SIGLIANO

2) HENRY GABRIEL S. M. JOÃO

Assinatura



Assinatura

